



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-030FMMAT
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

INTRODUÇÃO A presente licitação tem como objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de MEIO AMBIENTE E TURISMO, que compõe a Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu-PA.

1. OBJETO:

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LIXEIRAS ECOLÓGICAS, PARA ACONDICIONAMENTO DO LIXO DOMÉSTICO RESIDENCIAL, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU/PA.

2. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.

A proposta deverá ter a descrição dos produtos, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

3. DA FORMA E PERIODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

Os produtos serão entregues de acordo com a necessidade do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Vitória do Xingu –PA, mediante empenho.

4. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.

O servidor designado pela secretaria será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos

5. JUSTIFICATIVAS:

Tendo em vista a manutenção e limpeza do município, gerou-se a necessidade de implantação de lixeiras, e com isso a aquisição desse material ecológico, pelo fato de vários tipos de resíduos são gerados diariamente na sede e Zona Rural, do município de Vitória do Xingu, a secretaria como seu papel e obrigação tem como objetivo direcionar o bem-estar dos habitantes e direcionar o lixo corretamente.

6. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Presencial SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas

7. DA ESTIMATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	LIXEIRA PARA RESIDUOS COM CAPACIDADE PARA 200LTS FEITA COM BOBONA PLASTICA REFORÇADA COM PERFIL E SUPORTE EM FERRO GALVANIZADO PARA SUPORTE ATÉ 180 KG	150	UNIDADE	R\$ 385,000	R\$ 57.750,000

Total do total : R\$ 57.750,000

08. VALOR GLOBAS DE ESTAMTIVA:

O Valor global para esta licitação foi estimado em R\$ 57.750,000 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

09. RECEBIMENTO DO OBJETO.

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da Secretaria solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

AV: MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 174 – CENTRO – CEP 68.383-000 . VITÓRIA DO XINGU – FONE: (93)3521-1479



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO



Será feito em até cinco dias após a entrega e conferência da nota fiscal, dos objetos discriminados no Anexo I, deste termo, mediante cortejo com os atestados. A nota fiscal deverá ser em duas vias, acompanhadas de certidões negativas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CND Trabalhista,

10. PAGAMENTO

O pagamento das despesas do objeto deste Pregão será feito mediante emissão de nota fiscal, em até 30 dias (corridos), após o recebimento do objeto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses, após a sua publicação.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do contrato será, contados da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 25 de junho de 2019.

TALES DUAN DOS SANTOS SALES

Pregoeiro
Dec. Mun. N° 2.094/2019